

INDICAÇÃO Nº 052/2020
PROTOCOLO Nº 157/2020
DATA: 05/06/2020

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, intensifique a fiscalização do cumprimento das normas sanitárias federais, estaduais e municipais em relação ao funcionamento de bares, restaurantes e congêneres.

JUSTIFICATIVA:

A proponente entende que a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção à propagação da COVID-19 devem ser intensificadas em nosso Município, principalmente diante de fatos que chegam ao seu conhecimento, dando conta de grandes aglomerações em estabelecimentos que estão trabalhando a portas fechadas.

No entendimento da proponente, ou o Município estabelece um tratamento igualitário entre os estabelecimentos, ou então flexibiliza as regras para todo o setor.

Ibirubá/RS, 05 de junho de 2020.

Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do Progressistas.